



PORTARIA Nº. 018, DE 02 DE MAIO DE 2022.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB – usando da atribuição que lhe é conferida pelo Anexo I da Lei Complementar 223/2022, de 26/01/2022 e sua nomeação através da Portaria nº 002/2022 de 23/02/2022, no uso e gozo de suas faculdades legais, diante da aprovação da Congregação, Regimento Interno da FAIBI, e Deliberações do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que:

- 1) Em reunião ordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de março de 2022, nas dependências da Fundação Educacional, cuja pauta foi objeto de Convocação Prévia a todos os integrantes do Conselho de Curadores, para o fim específico de escolha, na forma da legislação de regência e do Regimento Interno da FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga/SP, dos cargos de Diretor Geral e Vice-Diretor Geral da Instituição;
- 2) Referida escolha teve como base a apresentação de lista tríplice encaminhada pela CONGREGAÇÃO da FAIBI, contendo os nomes escolhidos para a nomeação para os respectivos cargos diretivos;
- 3) Depois de respeitadas as formalidades legais de apresentação dos indicados, foi realizada a seleção pelos Conselheiros, em número total de 08 (oito), e foi aclamado o nome da Professora Doutora MARIA ELIZA FURQUIM PEREIRA NAKAMURA, para o Cargo – Função Comissionada de Diretora Geral da FAIBI e do Professor Doutor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA para o Cargo – Função Comissionada de Vice-Diretor Geral da FAIBI;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período de quatro (4) anos, a contar de hoje, para os cargos de Diretora Geral e Vice-Diretor Geral da FAIBI - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, pelo período de quatro (04) anos, a contar da expedição do presente ato administrativo, respectivamente, a **Professora Doutora**



MARIA ELIZA FURQUIM PEREIRA NAKAMURA, portadora de cédula de identidade RG/SSP/SSP. nº 21.888.997-5 e do CPF/MF. nº 162.043.938-71 para o Cargo – Função Comissionada de Diretora Geral da FAIBI e do **Professor Doutor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP. nº. 22.499.604-6 e do CPF/MF nº. 138.901.608-0 para o Cargo – Função Comissionada de Vice-Diretor Geral da FAIBI;

Art. 2º Declaro-os empossados em suas funções e carga horária, nesta data, fazendo jus aos vencimentos e demais prerrogativas do cargo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os respectivos cargos de Diretor-Geral e Vice-Diretor Geral da FAIBI são funções comissionadas, de livre nomeação e exoneração, atendendo aos requisitos e imposições desta modalidade de contratação.

Art. 3º Lavre-se a competente Ata, apresentando a Diretora e Vice-Diretor a declaração de que não acumula cargos e cópia do seu Imposto de Renda.

Art. 4º. Deste ato será dada ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, à Câmara Municipal, na pessoa de Sua Excelência o Presidente e ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Presidente.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para fins e efeitos de representação da FAIBI, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Ibitinga, 02 de maio de 2022.

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
e no Diário Oficial do Município.